

	(Espaço reservado à FM) Despacho : □ favorável □ não favorável		
	Data:		
	Parecer e proposta : ☐ Requisitos preenchidos ; ☐ Requisitos não preenchidos ☐ O prazo pode ser prolongado para o dia		

Relatório sobre a execução do projecto subsidiado/Relatório final/ Relatório de avaliação financeira/
Requerimento sobre a Prorrogação do Prazo para a Apresentação do Relatório sobre Actividades Subsidiadas

0 .	_	•		
Beneficiário:	ABC Associaçã	ăo <u> </u>		
		apoio financeiro para intercâmbios no Interior da China, l'aiwan 2022 (1 item)		
Solicito a prorrogação do prazo para a apresentação de relatórios com as seguintes razões justificativas abaixo discriminadas, juntando dados precisos e exactos e fico ciente de que não vai ser aceite o requerimento sobre a Prorrogação do Prazo depois de ter expirado o prazo:				
 Relatório sobre a execução do projecto subsidiado (É possível apresentar à FM um pedido de prorrogação se as causas são da força maior ou não se imputam aos beneficiários) ■ Relatório final 				
(O prazo para a apresentação do mesmo é 30 dias a contar do dia seguinte ao da conclusão das actividades subsidiadas e o prazo o de prorrogação não pode ser superior a 90 dias)				
Relatório de avaliação financeira				
(O prazo para a apresentação do mesmo é 210 dias a partir do dia seguinte ao da conclusão do projecto financiado. É possível apresentar à FM um pedido de prorrogação, mas esta não deve exceder um ano após a conclusão do projecto financiado.)				
Data exacta da conclus	 são da última			
actividade integrada no pro		2022 / 11 / 30		
(não é aplicável para o Re	,	(ano) / (mês) / (dia)		
execução do projecto subsic	liado)			
Prazo para a apresentação d	o relatório			
		2022/12/30		
Decreasing to the management		(ano) / (mês) / (dia)		
Requerimento de prorrogação do prazo		2023 / 3 / 30		
para a apresentação do Relatório. (pod solicitar uma única vez)		(ano) / (mês) / (dia) (até à data estabelecida)		
Razões Justificativas:		(1110)		
		Faltam a organização dos elementos do relatório.		
O prazo pode ser contado no website official da FM				
Documentos comprovativos, vejam-se anexos (nota: se as causas são da força maior ou não se imputam aos beneficiários, aquelas devem ser notificadas à FM no prazo de sete dias úteis a contar da verificação do facto. Após a aprovação da FM, o prazo para a apresentação do relatório deve ser 30 dias a contar do dia seguinte ao dia da cessação do referido facto.)				
Solicito à Fundação Macau que se digne autorizar o presente Requerimento e a decisão poderá ser-me comunicada por meio de 【mensagem telefónica (n.º do telemóvel de Macau: 666666666) ou por e-mailouou por carta (dirigida para o endereço indicado no pedido de apoio financeiro) 】				
Nome do responsável: Maria Assinatura/Carimbo do Beneficiário ou do procurador				
Categoria : Secretária		carimbo:		
Contacto : 66666666		me do procurador: Pedro ((ABC協會))		
		egoria: Presidente da Direcção		

Este impresso deve ser apresentado na plataforma online (fmac.org.mo) ou por e-mail (dfaf_info@fm.org.mo) Contacto: 87950950 (Divisão de Fiscalização de Apoio Financeiro)